



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 476/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2331
Página 334, em 19/08/2021
Walter Volpato
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1479 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.1.402.	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA M. DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1394 - 4.4.90.52.00.00	03509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1395 - 3.3.90.30.00.00	03509 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
1396 - 3.3.90.39.00.00	03509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Total Suplementação: 1.200.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	200.000,00
02	03509	Gerenciamento de Trânsito	1.000.000,00
TOTAL			1.200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

(Continuação Decreto nº. 476/2021)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 476/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1479 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.1.402.		EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA M. DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1394 - 4.4.90.52.00.00	03509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1395 - 3.3.90.30.00.00	03509	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
1396 - 3.3.90.39.00.00	03509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Suplementação:			1.200.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	200.000,00
02	03509	Gerenciamento de Trânsito	1.000.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:CA0E1BCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2021. Edição 2331, Página 334.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>